



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** deferiu, a utilização do uso do art. 169 do P.D., conforme solicitação contida no Processo Administrativo N° 571532, para o desenvolvimento do projeto arquitetônico em imóvel, cadastros n° 55613 e n° 772398, situado na Av. Catarinense, Av. Montenegro e Rua João Serafim, no Bairro Vila Manaus, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/03/2020.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes
Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/03/2020



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** deferiu, a utilização do uso do art. 169 do P.D., conforme solicitação contida no Processo Administrativo N° 577942, para o desenvolvimento do projeto arquitetônico parcialmente em imóvel, com área de 10.000m², cadastro n° 970592, situado na Rodovia Luiz Rosso esquina com a Rua Lycidonio Wençon, no Bairro Bosque do Repouso, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/03/2020.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes
Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/03/2020



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** deferiu, a correção de zoneamento do solo, em imóveis localizados na Rodovia Luiz Rosso, conforme solicitação contida nos Processos Administrativos nº 569447 e nº 570683 (online), porém acham prudente que a correção de zoneamento nas proximidades da BR-101 seja também analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, em reunião próxima no dia 17/03/2020. Além de ser desenvolvido pelo DPU um desenho que represente a correção do zoneamento da ZI-1 a partir das glebas defronte à BR-101, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/03/2020.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/03/2020



ANEXO DA DELIBERAÇÃO 3





Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** deferiu, a utilização do uso do art. 169 do P.D., conforme solicitação contida no Processo Administrativo N° 575567, para o desenvolvimento do projeto arquitetônico em imóvel, cadastro nº 5045, situado na Rua Luiz Fernando da Fonseca Gyrão, no Bairro Santo Antônio, Desmembramento Raimundo Manoel Geremias, no Bairro Santo Antônio, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/03/2020.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/03/2020



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 5

O **CDM** deferiu, a correção de zoneamento do solo de ZAA (zona agropecuária e agroindustrial) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), em imóveis cadastros nº 1014339 (matrícula nº 63.884) e nº 1001734 (matrícula nº 233), localizadas na Rua Lucas Peruchi, s/nº, bairro São Defende, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 577318, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/03/2020.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/03/2020



ANEXO DA DELIBERAÇÃO 5





Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 6

O **CDM** deferiu, a utilização do uso do art. 169 do P.D., conforme solicitação contida no Processo Administrativo N° 577015, para o desenvolvimento do projeto arquitetônico em imóvel, cadastro nº 992993, situado na Av. Presidente Juscelino esquina com a Rua Francisco Martinhago, no bairro Mina do Mato, escritura nº 50.408, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/03/2020.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/03/2020



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 7

O **CDM** deferiu, a correção de zoneamento do solo de ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos) para ZM2-8 (zona mista 2 – 8 pavimentos), em imóveis localizadas entre as seguintes ruas: trecho da Rua Santo Antônio, Rua Júlio Gaidzinski até a Rua Mário de Andrade, trecho da Rua Antônio de Lucca, trecho da Rua Cel. Pedro Benedet e trecho da Rua José Gaidzinski, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 575929, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/03/2020.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

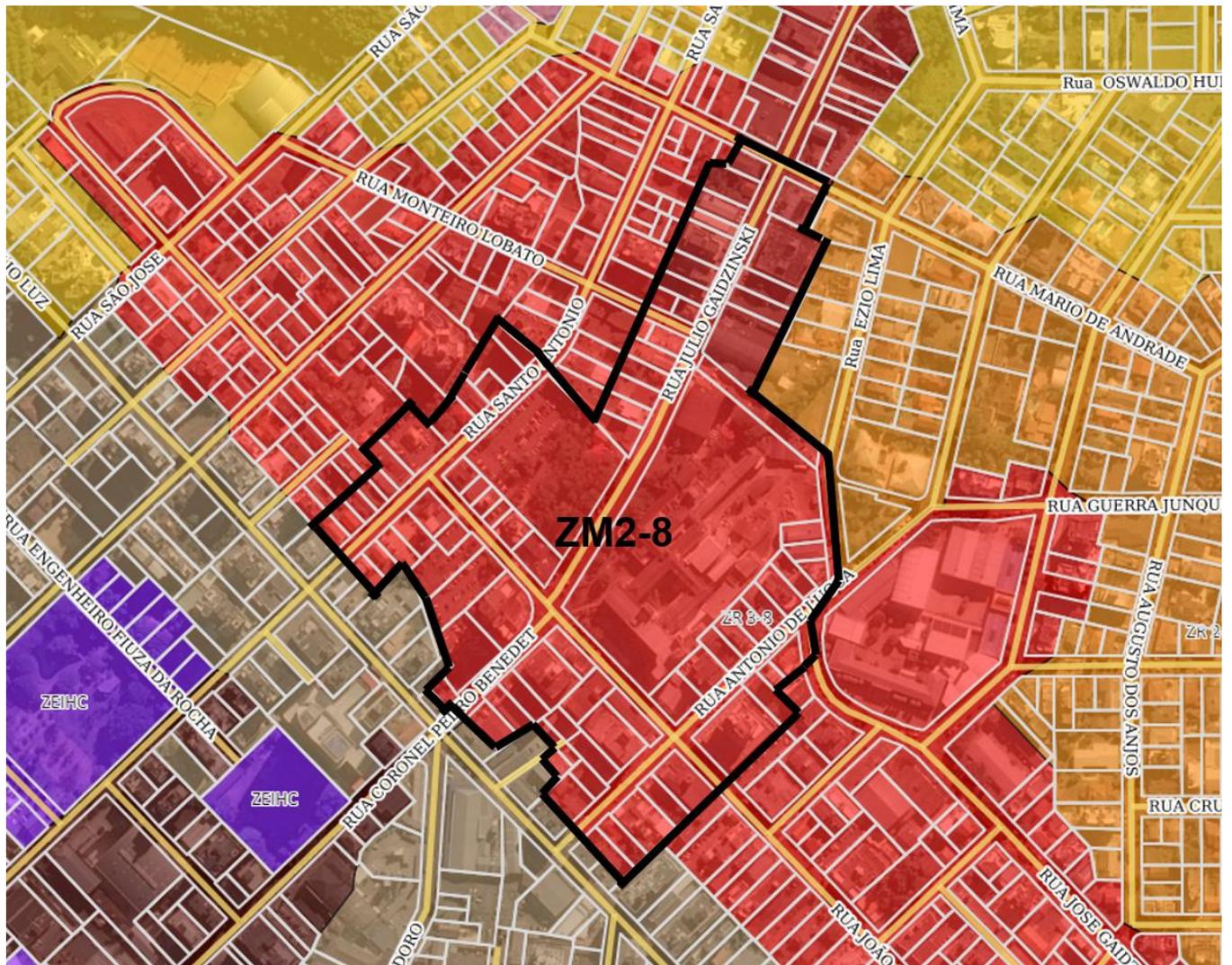
Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/03/2020



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 7





Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 8

O **CDM** deferiu, a correção da largura viária da Rodovia CRI 496, de 35,00m (trinta e cinco metros) para 20,00m (vinte metros), conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 577551, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/03/2020.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/03/2020



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 9

O **CDM** deferiu, a correção de zoneamento do solo de ZRU (zona rururbana) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), em parte do imóvel cadastro nº 1011136 e parte dos imóveis adjacentes localizados na Rodovia João Cirimbelli e Rua João Manoel dos Santos, no bairro Sangão, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 578240, como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/03/2020.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

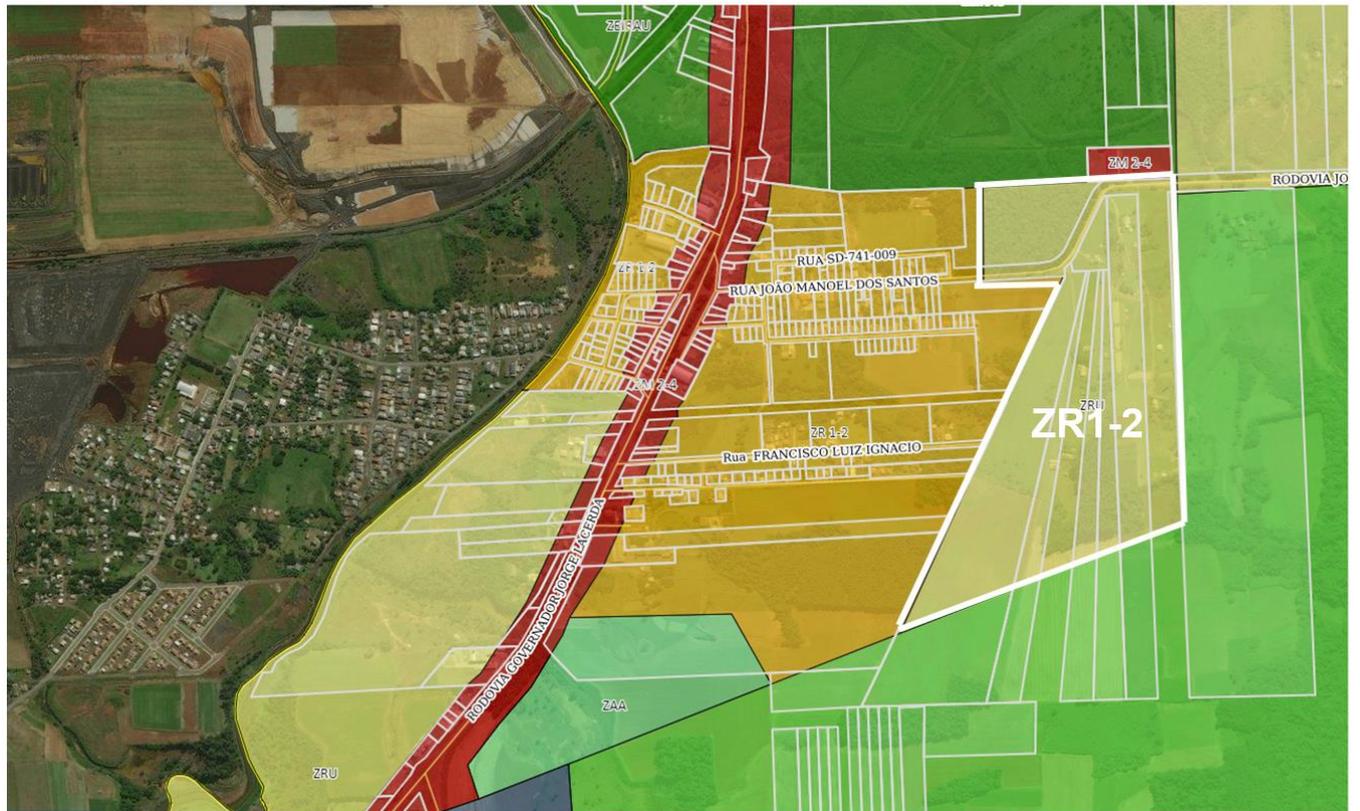
Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/03/2020



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 9





Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 10

O **CDM** deferiu, a construção/instalação de **ERB - Estação Rádio Base**, no imóvel localizado na Rua Generino Santana, s/nº, cadastro imobiliário nº 951527 - bairro São Defende, conforme Processo Administrativo nº 574731, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5938/11. “*Art.6º - II - 30m (trinta metros) a partir do ponto de emissão de radiação, na direção de maior ganho da antena, de qualquer ponto de edificação existente em imóveis vizinhos que se destinem à permanência de pessoas, salvo nos casos de utilização de microcélulas.*” Como registrado em Ata na reunião do CDM de 12/03/2020.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 12/03/2020